

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº- 561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular-SRH/MP nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de dezembro de 2014, a seguinte requisição: Servidor: DEUSDETE FERREIRA DOS SANTOS Matrícula Siape: 7221522 Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.008903/2013-59 Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR

PORTARIA Nº- 562, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular-SRH/MP nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de dezembro de 2014, a seguinte requisição: Servidor: JOÃO ALVES DA SILVA FILHO Matrícula: Siape: 6080481 Cargo: Agente Administrativo Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.009076/2013-11 Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR

PORTARIA Nº 563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular-SRH/MP nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de dezembro de 2014, a seguinte requisição: Servidora: ROBERTA CRISTIANE VIDAL DE MATTOS MACHADO Matrícula Siape: 2088001 Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.009252/2013-14 Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da

servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR

PORTARIA Nº 564, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGE/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular-SRH/MP nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de dezembro de 2014, a seguinte requisição: Servidora: ZORAYA MELO DOS SANTOS Matrícula Siape: 6440041 Cargo: Agente Administrativo Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.008898/2013-84 Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR

PORTARIA Nº 565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.012346/2013-31, resolve Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ MARIO DE SOUSA, matrícula SIAPE 6170498, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, código da vaga 12067, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004 e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 1/2012

Nº Processo: 00587001169201102. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08068307000136. Contratado : SEMPRE FORT SEGURANCA PRIVADA -LTDA-EPP. Objeto: Rescisão amigável. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 atualizada. Data de Rescisão: 20/12/2013 . (SICON - 31/12/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2013

O Pregoeiro Oficial da SAD/SGA/AGU torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 60/2013, declarando vencedora do certame a proposta da empresa ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 09.037.279/0001-52. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. (SIDECE - 31/12/2013) 110161-00001-2013NE800504

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2013

O Pregoeiro Oficial da SAD/SGA/AGU torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 61/2013, declarando vencedora do certame a proposta da empresa VIP VIGILÂNCIA INTESIVA PATRIMONIAL LTDA-EPP, CNPJ nº 01.160.949/0001-11. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. SEVERIANO FLORENCIO NETO Pregoeiro (SIDECE - 31/12/2013) 110161-00001-2013NE800504